

PORTARIA N.º 191/2019, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.

- **GERCINA BARBOSA DE FREITAS** – Registro n.º 1304, período de 01/06/2019 a 01/10/2019;
- **MONICA APARECIDA LEAL PERES** – Registro n.º 645, período de 03/07/2019 A INDETERMINADO;
- **CARLA REGINA FONSECA** – Registro n.º 1309, período de 14/06/2019 A 14/08/2019;
- **AURORA DE ALMEIDA PASSOS LEITE** – Registro n.º 1294, período de 12/07/2019 a 12/09/2019;
- **EDNA APARECIDA SANCHES FLORES** – Registro n.º 66, periodo 05/06/2019 a 01/09/2019;
- **ANA ADELINA DE ARRUDA FIALHO E MIRANDA** – Registro n.º 73, periodo de 12/07/2019 a 26/09/2019;
- **ASSIS SANTANA DE FIGUEREDO** – Registro n.º 22, periodo de 23/07/2019 indeterminado;
- **SILVELY JUSTINA FRANÇA ALVES** – Registro n.º 698, periodo de 08/08/2019 indeterminado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo conforme atestados.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal